

Resolução nº : 5737/99
Protocolo nº : 481376/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ e SEMA/SUDERHSA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente